



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 054 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata da Reunião Extraordinária Nº. 001 do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra de 25 de fevereiro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra.

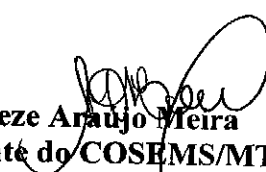
IV - A Proposição Operacional Nº. 006 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá – MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@sesmt.gov.br



C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI13.6969\RESCIB_054_14_08_2008_TCGM_Tangará da Serra.doc